



# INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 31 – Pirai, 09 de Julho de 2021 – Nº2207

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 5.406, DE 09 DE JULHO DE 2021.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.610, de 16 de Novembro de 2020;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.607, de 31 de agosto de 2020 em seu artigo 13, § 2º;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 30.064,65** (Trinta mil, sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.10.1.10.302.0010.2338	33903900	22140002	30.064,65
<b>SOMA:</b>			<b>30.064,65</b>

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 09 de julho de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 993/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a incorporação contida na Lei Municipal nº 953, de 19 de maio de 2009 e Lei nº 1.101, de 18 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 08501/2021;

RESOLVE, retificar a Portaria nº 825/2009, referente ao percentual de incorporação do servidor municipal. Na tabela excluir a linha onde consta a matrícula nº 2012 e o valor de R\$ 69,73 (sessenta e nove reais e setenta e três centavos).

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 08 de julho de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 994/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 00735/2020;

RESOLVE conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 31/05/2021 a 29/07/2021, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora municipal, **DENISE MACHADO NOGUEIRA**, Médico I, matrícula nº 1533, nos termos do art. 92 da Lei nº964 de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 08 de julho de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 995/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 00221/2008;

RESOLVE conceder por prorrogação afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 08/07/2021 a 05/09/2021, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora municipal, **CLEUSA GONÇALVES ANDRÉ**, Merendeira, matrícula nº 6084, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 08 de julho de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 996/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 05915/2021.

**RESOLVE** conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 06/06/2021 a 04/08/2021, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora municipal, **NELI CORREA DOS SANTOS SILVA**, Docente I, matrícula nº 11426, nos termos do art. 92 da Lei nº964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 08 de julho de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 997/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 07458/2021.

**RESOLVE** conceder por prorrogação afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 08/07/2021 a 29/07/2021, perfazendo 22 (vinte e dois) dias, ao servidor municipal, **BENEDITO CESAR**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 5684, nos termos do art. 92 da Lei nº964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 08 de julho de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

## Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ  
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

### PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal  
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro  
Pirai-RJ – CEP 27.175-000  
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977  
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957  
Site: [www.pirai.rj.gov.br](http://www.pirai.rj.gov.br)

### PREFEITO

Arthur Henrique Gonçalves Ferreira

### VICE-PREFEITO

Ricardo Campos Passos

### SECRETARIAS

### ADMINISTRAÇÃO

Daniel Miceli de Freitas  
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9964  
E-mail: [secadm@pirai.rj.gov.br](mailto:secadm@pirai.rj.gov.br)

### AGRICULTURA

Moacir Gonçalves da Rocha Junior  
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-2968  
E-mail: [agricultura@pirai.rj.gov.br](mailto:agricultura@pirai.rj.gov.br)

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

Renan Silva Gonçalves da Cruz  
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9958  
E-mail: [prosocial@pirai.rj.gov.br](mailto:prosocial@pirai.rj.gov.br)

### CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Valcimar Teiceira Ferreira. Interino  
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº - Casa do Futuro - Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945  
E-mail: [planejamento@pirai.rj.gov.br](mailto:planejamento@pirai.rj.gov.br)

### CULTURA

Gebran Smera. Interino  
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9983  
E-mail: [cultura@pirai.rj.gov.br](mailto:cultura@pirai.rj.gov.br)

### COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Vania Alves Lima  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9969  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [controleinterno@pirai.rj.gov.br](mailto:controleinterno@pirai.rj.gov.br)

### DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Miguel Barbosa de Freitas  
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro  
Telefone: (24) 2431-6478  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [secindecem@pirai.rj.gov.br](mailto:secindecem@pirai.rj.gov.br)

### EDUCAÇÃO

Aline Silva Pinheiro  
Rua XV de Novembro nº 390  
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161  
E-mail: [semec@pirai.rj.gov.br](mailto:semec@pirai.rj.gov.br)

### ESPORTE

Arthur Reis Ferreira. Interino  
Parque Florestal Mata do Amador – Centro  
Telefone:  
E-mail: [esportelazer@pirai.rj.gov.br](mailto:esportelazer@pirai.rj.gov.br)

### FAZENDA

Viviany Taranto  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Tel: (24) 2431-9966  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [fazenda@pirai.rj.gov.br](mailto:fazenda@pirai.rj.gov.br)

### GOVERNO

Arthur Reis Ferreira  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9955  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [secgoverno@pirai.rj.gov.br](mailto:secgoverno@pirai.rj.gov.br)

### MEIO AMBIENTE

Moacir Gonçalves da Rocha Junior  
Parque Florestal Mata do Amador - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9978  
E-mail: [secturismo@pirai.rj.gov.br](mailto:secturismo@pirai.rj.gov.br)

### OBRAS E URBANISMO

Julio Cezar da Fonseca Alves. Interino  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9970  
E-mail: [sec.obras@pirai.rj.gov.br](mailto:sec.obras@pirai.rj.gov.br)

### PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Jorge Ricardo Melhem Franco

### PROCURADORIA

Procurador-Geral: Ailton Silva Neto  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9904  
E-mail: [procuradoria@pirai.rj.gov.br](mailto:procuradoria@pirai.rj.gov.br)

### SAÚDE

Giane Aparecida Gioia  
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2411-9300  
E-mail: [gabinete.saude@pirai.rj.gov.br](mailto:gabinete.saude@pirai.rj.gov.br)

### SERVIÇOS PÚBLICOS

Darlei Gomes de Moraes  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9953  
E-mail: [servpub@pirai.rj.gov.br](mailto:servpub@pirai.rj.gov.br)

### TRANSPORTE E TRÂNSITO

Daniel Miceli de Freitas. Interino  
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9968  
E-mail: [smtp@pirai.rj.gov.br](mailto:smtp@pirai.rj.gov.br)

### PODER LEGISLATIVO

#### Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro  
Pirai-RJ – CEP 27.175-000  
Telefone/Fax: (24) 2411-9500  
E-mail: [cmpirai@pirai.rj.leg.br](mailto:cmpirai@pirai.rj.leg.br)  
Site: [www.camarapirai.rj.gov.br](http://www.camarapirai.rj.gov.br)

#### Mesa Diretora

Presidente: Alex Joaquim da Silva  
Vice-presidente: João Carlos dos Santos Máximo  
1º Secretário: Carlos Alexandre Correia da Silva  
2º Secretário: Ronaldo Corrêa Leite

#### Vereadores

Wilden Vieira da Silva  
José Paulo Carvalho de Oliveira  
Mário Herminio da Silva Carvalho  
Sebastião dos Santos Justiniano  
Alexsandro Sena Silva  
Vicente Celestino do Nascimento  
Luiz Fernando Colucci Junior

#### Edição

Coordenador  
Herbert Ruben Sousa Lustosa  
Divisão de Comunicação Social  
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9981  
E-mail: [imprensa@pirai.rj.gov.br](mailto:imprensa@pirai.rj.gov.br)

**PORTARIA Nº 998/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 00376/2008;

**R E S O L V E** conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 01/05/2021 a 29/07/2021, perfazendo 90 (noventa) dias, ao servidor municipal, **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA**, Inspetor de Alunos, matrícula nº 5363, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 08 de julho de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 999/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 04712/2020;

**R E S O L V E** conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 13/04/2021 a 11/07/2021, perfazendo 90 (noventa) dias, a servidora municipal, **MARLENE SANTOS DA CUNHA**, Agente de Serviços Gerais, Nível I, matrícula nº 5834, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 08 de julho de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1000/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 05909/2021.

**R E S O L V E** conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **MARIA APARECIDA DAS NEVES ARAUJO MAGALHÃES**, Docente I, matrícula nº 5602, referente ao 2º decênio, utilizando 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em agosto/2021 e término no último dia do mês de janeiro/2022, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 08 de julho de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1001/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o que consta do processo nº 08017/2021 da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único, do art. 1º da Lei nº 1.001, de 14/06/2010;

**R E S O L V E** atribuir a partir de 01/06/2021, ao servidor **MAXUELL MONTEIRO PEREIRA**, Fisioterapeuta, matrícula nº 11513, a gratificação de serviço, correspondente ao valor constante no anexo da Lei 1.001/2010, em razão de estar desempenhando suas atividades no NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 09 de julho de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1002/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 107, da Lei nº 964, de 11/08/2009;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 07412/2021;

**CONSIDERANDO** ainda, o parecer da Douta Procuradoria;

**R E S O L V E** conceder 02 (dois) anos de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor municipal, **ROGERSEY GONÇALVES BARBOZA**, Motorista, matrícula nº 5922, a partir de 01/07/2021.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 09 de julho de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1003/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 07361/2021.

**R E S O L V E** conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **SANDRA GOMES SIMÕES**, Especialista de Educação Orientador Educacional, matrícula nº 1226, referentes ao 3º decênio, utilizando 30 (trinta) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em agosto/2021 e término no último dia do mês de janeiro/2022, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 09 de julho de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1004/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 05839/2021.

**R E S O L V E** conceder 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor municipal, **EMANUEL LOPES DUARTE**, Docente II – Educação Física, matrícula nº 8670, referente ao 1º quinquênio, utilizando 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em agosto/2021 e término no último dia do mês de outubro/2021, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 09 de julho de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1005/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 05045/2021.

**R E S O L V E** conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **SYLVIA CRISTINA GHIRLINZONI MAGGINI DE SOUZA**, Docente II – Ciências, matrícula nº 5661, referente ao 2º decênio, utilizando 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em agosto/2021 e término no último dia do mês de janeiro/2022, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 09 de julho de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1006/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 08558/2021;

**R E S O L V E** conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 01/07/2021 a 30/07/2021, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **MARIA LUCIA NOGUEIRA ROCHA**, Auxiliar de Saúde, matrícula nº 2331, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 09 de julho de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1007/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 08559/2021;

**R E S O L V E** conceder licença por motivo de gestação pelo período de 16/04/2021 a 12/10/2021, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, a servidora municipal, **ROSILDA CATARINA LUIZ**, Secretário Escolar, matrícula nº 8025, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 09 de julho de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**DESPACHO  
PROCESSO Nº 01777/2021**

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar a dispensa de licitação referente ao procedimento cirúrgico oftalmológico para, para atender o paciente assistido pela Rede Municipal de Saúde de Pirai, através da Empresa “**Albuquerque Garcia e Maccoro Oftalmologia.**” no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), tendo como fundamento nos termos do inciso IV do art.24 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº. 01777/2021.

Pirai, 07 de junho de 2021.

**Giane Aparecida Gioia**  
Secretária Municipal de Saúde

**DESPACHO  
PROCESSO Nº 01709/2021**

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação complementar, a inexigibilidade de licitação para o pagamento da multa no veículo Gol 1.6L, Placa LPG 2380 – Autos de Infração Nº I41872543, I97600538, I97818335, I97504166, I97452816; através da Empresa “**DETRAN- Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro**”, no valor de R\$ 741,89 (setecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), tendo como fundamento o disposto no inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº.1709/2021.

Pirai, 10 de junho de 2021.

**Giane Aparecida Gioia**  
Secretária Municipal de Saúde

**DESPACHO  
PROCESSO Nº 01424/2021**

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, a dispensa de licitação referente a aquisição de exame, em caráter emergencial, para atender o paciente assistido pela Rede Municipal de Saúde de Pirai através da Empresa “**Dimagem Diagnóstico por Imagem LTDA.**” no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), tendo como fundamento nos termos do inciso IV do art.24 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº. 1424/2021.

Pirai, 02 de junho de 2021.

**Giane Aparecida Gioia**  
Secretária Municipal de Saúde

**DESPACHO  
PROCESSO Nº 01886/2021**

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, a dispensa de licitação referente a aquisição de medicamentos em caráter de urgência, para abastecimento das Unidades da Rede Municipal de Saúde de Pirai através da Empresa “**Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos LTDA.**” no valor de R\$ 11.601,92 (onze mil, seiscentos e um reais e noventa e dois centavos), tendo como fundamento nos termos do inciso IV do art.24 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº. 1886/2021.

Pirai, 24 de junho de 2021.

**Giane Aparecida Gioia**  
Secretária Municipal de Saúde

**DESPACHO  
PROCESSO Nº 01601/2021**

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, a inexigibilidade de licitação referente ao conserto do veículo Mercedes-Benz Sprinter, Chassi 8AC907643LR181304, em oficina autorizada da marca, devido a complexidade do sistema de injeção e combustível da Mercedes-Benz e a necessidade de resolução urgente do problema para retorno às atividades que atendem as Unidades da Rede Municipal de Saúde, através da Empresa “**Flumidiesel Fluminense Diesel LTDA.**” no valor de R\$ 54.643,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais), tendo como fundamento o disposto no inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº 01601/2021.

Pirai, 29 de junho de 2021.

Giane Aparecida Gioia  
Secretária Municipal de Saúde

**DESPACHO  
PROCESSO Nº 01897/2021**

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, a dispensa de licitação referente aos procedimentos necessários para retirada de óleo de silicone e pré-cirurgia de catarata, para atender a paciente assistida pela Rede Municipal de Saúde de Pirai, através da Empresa “**Hospital Oftalmológico Santa Beatriz Ltda.**” no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), tendo como fundamento nos termos do inciso IV do art.24 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº. 1897/2021.

Pirai, 23 de junho de 2021.

Giane Aparecida Gioia  
Secretária Municipal de Saúde

**DESPACHO  
PROCESSO Nº 01588/2021**

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, a dispensa de licitação referente ao serviço de internação, para atender o paciente assistido pela Rede Municipal de Saúde de Pirai através da Empresa “**Hospital Viver Mais LTDA.**” no valor de R\$ 54.732,03 (cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e três centavos), tendo como fundamento nos termos do inciso IV do art.24 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº. 1588/2021.

Pirai, 02 de junho de 2021.

Giane Aparecida Gioia  
Secretária Municipal de Saúde

**DESPACHO  
PROCESSO Nº 01268/2021**

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, a dispensa de licitação referente ao serviço de internação, para atender o paciente assistido pela Rede Municipal de Saúde de Pirai através da Empresa “**Centro de Terapia Intensiva NEOVIDA Resende LTDA.**” no valor de R\$ 20.564,43 (vinte mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), tendo como fundamento nos termos do inciso IV do art.24 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº. 1268/2021.

Pirai, 02 de junho de 2021.

Giane Aparecida Gioia  
Secretária Municipal de Saúde

**DESPACHO  
PROCESSO Nº 01886/2021**

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, a dispensa de licitação referente a aquisição de medicamentos em caráter de urgência, para abastecimento das Unidades da Rede Municipal de Saúde de Pirai através da Empresa “**Distribuição de Medicamentos PAMED LTDA.**” no valor de R\$ 7.398,00 (sete mil e trezentos e noventa e oito reais), tendo como fundamento nos termos do inciso IV do art.24 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº. 1886/2021.

Pirai, 24 de junho de 2021.

Giane Aparecida Gioia  
Secretária Municipal de Saúde

**DESPACHO  
PROCESSO Nº 01809/2021**

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, a dispensa de licitação referente a utilização de centro cirúrgico e diária de UTI para realização de cirurgia do paciente assistido pela Rede Municipal de Saúde de Pirai, através da Empresa “**Rede D’Or São Luiz S.A.**” no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), tendo como fundamento nos termos do inciso IV do art.24 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº. 1809/2021.

Pirai, 08 de junho de 2021.

Giane Aparecida Gioia  
Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 011/2021**

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Administração

**FUNDAMENTO:** Processos Administrativos nºs: 01944; 02999; 03310; 03316; 03318; 03523; 03618; 03635; 03651; 04010 e 0166/2021

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 008/2021.

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição eventual de óleo lubrificante, graxas e hidráulicos ao Município de Pirai.

**BENEFICIÁRIOS:**

BENEDES SOARES BATISTA 11248760735  
CNPJ: 23.303.444/0001-00

BIG NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI  
CNPJ: 33.966.381/0001-17

J. RIBEIRO COM. ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUT. EIRELI  
CNPJ: 34.369.780/0001-63

JOB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP  
CNPJ: 37.656.644/0001-42

LANCE VR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA  
CNPJ: 31.524.579/0001-15

M.A. CONTI BORGES PEÇAS E ACESSÓRIOS-ME  
CNPJ: 00.169.810/0001-76

## PREÇOS:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	EMPRESA VENCEDORA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	37	CX	91.20.31 - ÓLEO SAE 5W 40 / 24 X 1 LITRO - SINTÉTICO 100%	Benedes Soares Batista	Dulub	559,00	20.683,00
2	34	CX	91.20.32 - ÓLEO SAE 15W 40 / 24 X 1 LITRO - SEMI-SINTÉTICO	M A Conti Borges Perças e Acessórios Ltda-EPP	Dulub	460,00	15.640,00
3	3	CX	91.30.68 - ÓLEO SAE 5W 30/ 24 X 1 LITRO - SINTÉTICO - DIESEL AMAROK	Job Comércio e Rep. Ltda-EPP	Ingrax	788,89	2.366,67

4	20	FR	91.30.69 - ADITIVO ESTABILIZADOR ÓLEO DIESEL - AMAROK - 1 LITRO	NÃO COTADO			
5	72	L	91.20.20 - ÓLEO SAE 20W50 SEMI-SINTÉTICO	Benedes Soares Batista	Dulub	19,20	1.382,40
6	131	FR	91.30.57 - FLUIDO DE FREIO DOT 4 - FRASCO COM 500 ML	M A Conti Borges Perças e Acessórios Ltda-EPP	Dulub	13,00	1.703,00
7	18	BLD	91.30.58 - FLUIDO A.T.F. - TIPO "A" / BALDES 20 LITROS	M A Conti Borges Perças e Acessórios Ltda-EPP	Dulub	350,00	6.300,00
8	8	TM	91.20.55 - ÓLEO SAE 15W40 CI4 - TAMBOR 200 LITROS	M A Conti Borges Perças e Acessórios Ltda-EPP	Dulub	2.940,00	23.520,00
9	67	BLD	91.20.53 - ÓLEO SAE 15W-40 CI4 - BALDE DE 20 LITROS	M A Conti Borges Perças e Acessórios Ltda-EPP	Dulub	315,00	21.105,00
10	12	UN	91.20.15 - OLEO SAE-40 API - CF/ TAMBOR 200 LITROS	M A Conti Borges Perças e Acessórios Ltda-EPP	Dulub	2.950,00	35.400,00
11	2	UN	91.20.16 - OLEO SAE-90 GL - 5/ TAMBOR 200 LITROS	J.Ribeiro Com. Atac. De Peças e Acessórios	VR	3.808,00	7.616,00
12	4	UN	91.30.27 - GRAXA MP - 2/ TAMBOR 170 KG	Lance VR Com. E Serv. Ltda	RGX	5.349,98	21.399,92
13	1310	FR	91.20.13 - ÓLEO 2 TEMPOS PARA ROÇADEIRA E MOTOSERRA STHIL - FRASCO 500 ML	J.Ribeiro Com. Atac. De Peças e Acessórios	VR	15,00	19.650,00
14	12	BLD	91.30.50 - ÓLEO DE TRANSMISSÃO SAE 10W30 API GL-4 - BALDE 20LT	Lance VR Com. E Serv. Ltda	Panther	363,99	4.367,88
15	34	FR	91.30.53 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA 4 TEMPOS - 4T 20W50 API - SL - 1LT	Benedes Soares Batista	Dulub	15,00	510,00
16	20	FR	91.30.54 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA DIREÇÕES HIDRÁULICAS - DEXRON IIID - FRASCO 500ML	M A Conti Borges Perças e Acessórios Ltda-EPP	Dulub	17,08	341,60
17	10	GL	91.30.63 - ÓLEO SAE 15 W 40 API CG-4 - GALÃO COM 20 LITROS	Lance VR Com. E Serv. Ltda	Panther	369,99	3.699,90

18	10	BLD	91.20.23 - ÓLEO SAE - 90 GL - 5 - BALDES DE 20 LITROS	Job Comércio e Rep. Ltda-EPP	Montana	399,00	3.990,00
19	10	FR	91.30.64 - FLUIDO PARA FREIO ISO 7308 - FRASCO COM 1 L	Benedes Soares Batista	Bulub	44,29	442,90
20	20	FR	91.30.65 - FLUIDO PARA RADIADOR NBR 13705 - FRASCO COM 1 L	Big Negócios Comércio e Serv. Eireli	Radnaq	9,49	189,80
21	45	UN	91.20.25 - OLEO HIDRAULICO SAE- 68 AW - BALDES DE 20 LITROS	M A Conti Borges Perças e Acessórios Ltda-EPP	Dulub	348,58	15.686,10
22	480	GL	91.30.41 - ARLA - 32 - GALÃO COM 20 LITROS	M A Conti Borges Perças e Acessórios Ltda-EPP	Dulub	70,00	33.600,00
23	10	BLD	91.20.49 - ÓLEO SAE 5W 30 ACEA - C.2-08 - BALDE COM 20 LITROS	M A Conti Borges Perças e Acessórios Ltda-EPP	Dulub	583,75	5.837,50
24	10	BLD	91.20.54 - ÓLEO SAE 10W40 CI4 SINTÉTICO - BALDE COM 20L.	Lance VR Com. E Serv. Ltda	Dulub	446,99	4.469,90
25	15	BLD	91.20.22 - OLEO SAE - 40 API - CF - BALDES DE 20 LITROS	Job Comércio e Rep. Ltda-EPP	Montana	367,85	5.517,75
26	1	CX	91.20.45 - ÓLEO SAE 10W 40 / 24 X 1 LITRO - SEMI-SINTÉTICO	M A Conti Borges Perças e Acessórios Ltda-EPP	Dulub	560,00	560,00
27	5	FR	91.20.52 - ÓLEO SAE 20W50 S.L. - FRASCO COM 01 LITRO	M A Conti Borges Perças e Acessórios Ltda-EPP	Dulub	18,50	92,50
28	14	L	91.30.62 - ÓLEO SAE 10W30 SJ FRASCO COM 01 LITRO	M A Conti Borges Perças e Acessórios Ltda-EPP	Lubrax	31,00	434,00
29	20	FR	91.30.56 - FLUIDO DE FREIO DOT 3 - FRASCO COM 500 ML	M A Conti Borges Perças e Acessórios Ltda-EPP	Dulub	12,61	252,20
30	30	BLD	91.20.36 - ÓLEO SAE - 50 API - CF/ BALDE 20 LITROS	Lance VR Com. E Serv. Ltda	Hexx Lub	359,99	10.799,70
31	35	UN	91.20.24 - OLEO HIDRAULICO SAE- 100 - BALDES DE 20 LITROS	M A Conti Borges Perças e Acessórios Ltda-EPP	Dulub	335,00	11.725,00
32	4	UN	91.20.34 - ÓLEO HYDO SAE - 10W - TAMBOR DE 200 LITROS	Job Comércio e Rep. Ltda-EPP	Ingrax	4.449,98	17.799,92

- 3

33	12	UN	91.20.28 - OLEO SAE 68 AW - TAMBOR DE 200 LITROS	M A Conti Borges Perças e Acessórios Ltda-EPP	Dulub	3.425,84	41.110,08
34	50	PTE	91.30.13 - GRAXA PARA ROLAMENTO - 1,0 KG	M A Conti Borges Perças e Acessórios Ltda-EPP	Dulub	26,89	1.344,50
35	2	CX	91.20.37 - ÓLEO SAE 20W50 S.J. - CAIXA COM 24 UNIDADES	M A Conti Borges Perças e Acessórios Ltda-EPP	Dulub	465,83	931,66
36	5	BLD	91.30.67 - GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE LÍTIU, AZUL, BALDE DE 18 KG	Job Comércio e Rep. Ltda-EPP	Montana	558,34	2.791,70
37	10	BLD	91.30.66 - ÓLEO PARA DIFERENCIAL E ENGRANAGENS SAE 85WX90 API GL-5, BALDE 20L	Benedes Soares Batista	Bulub	420,14	4.201,40
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>347.461,98</b>

VALIDADE: 12 (doze) meses.

DATA: Pirai, 09 de julho de 2021

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Contrato nº 020 /2021.

Partes Município de Pirai e a Empresa MWD Negócios e Soluções- Eireli .

Objeto: Aquisição de unidade móvel para controle de zoonoses tipo 1 (castramóvel

Valor Global: de R\$ 161.500,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos reais)

Autorização: Proc. Nº 07781/2021

Data da Assinatura: 09 de julho de 2021.

## TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 4218/2021

ORGÃO GERENCIADOR: Exército Brasileiro – Comando Militar do Leste

CONTRATADO: Íris Projetos Comércio e Serviços Eireli - CNPJ sob nº 31.787.637/0001-01

ATO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº 004/2020.

OBJETO: Manutenção de equipamentos de ar condicionado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

Pirai, 15 de junho de 2021.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO  
PROCESSO Nº 01172/2021

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, a dispensa de licitação referente a aquisição de leitores de glicose, para atender o paciente assistido pela Rede Municipal de Saúde de Pirai através da Empresa “**Abbott Laboratórios do Brasil LTDA.**” no valor de R\$ 2.099,40 (dois mil e noventa e nove reais e quarenta centavos), tendo como fundamento nos termos do inciso IV do art.24 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, conforme parecer favorável da Doutra Procuradoria – Processo nº. 1172/2021.

Pirai, 12 de maio de 2021.

**Giane Aparecida Gioia**  
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO  
PROCESSO Nº 01298/2021

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, a inexigibilidade de licitação referente a franquia do sinistro nº 531202185421 do Gol placa LLJ8563, que atende as Unidades da Rede Municipal de Saúde, através da Empresa “**Auto Mecânica Silva Moffati LTDA-ME.**” no valor de R\$ 1.083,00 (um mil e oitenta e três reais), tendo como fundamento o disposto no inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, conforme parecer favorável da Doutra Procuradoria – Processo nº 1298/2021.

Pirai, 06 de maio de 2021.

**Giane Aparecida Gioia**  
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO  
PROCESSO Nº 01681/2021

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, a dispensa de licitação referente a aquisição de medicamentos em caráter de urgência, para atender a paciente assistida pela Rede Municipal de Saúde de Pirai através da Empresa “**Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos LTDA.**” no valor de R\$ 4.222,80 (quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), tendo como fundamento nos termos do inciso IV do art.24 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, conforme parecer favorável da Doutra Procuradoria – Processo nº. 1681/2021.

Pirai, 25 de maio de 2021.

**Giane Aparecida Gioia**  
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO  
PROCESSO Nº 01337/2021

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, a dispensa de licitação referente ao serviço de adaptação de lente de contato, em caráter de URGÊNCIA, para atender o paciente assistido pela Rede Municipal de Saúde de Pirai portador de CERATOCONE, através da Empresa “**Hospital Oftalmológico Santa Beatriz Ltda.**” no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), tendo como fundamento nos termos do inciso IV do art.24 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, conforme parecer favorável da Doutra Procuradoria – Processo nº. 1337/2021.

Pirai, 08 de maio de 2021.

**Giane Aparecida Gioia**  
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO  
PROCESSO Nº 01292/2021

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, a dispensa de licitação referente ao serviço de internação, para atender a paciente assistida pela Rede Municipal de Saúde de Pirai através da Empresa “**Hospital Viver Mais LTDA.**” no valor de R\$ 17.622,55 (dezesete mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos), tendo como fundamento nos termos do inciso IV do art.24 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, conforme parecer favorável da Doutra Procuradoria – Processo nº. 1292/2021.

Pirai, 04 de maio de 2021.

**Giane Aparecida Gioia**  
Secretária Municipal de Saúde



**DESPACHO  
PROCESSO Nº 01453/2021**

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, a dispensa de licitação referente ao serviço de internação, para atender a paciente assistida pela Rede Municipal de Saúde de Pirai através da Empresa “Hospital Viver Mais LTDA.” no valor de R\$ 54.732,02 (cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e dois centavos), tendo como fundamento nos termos do inciso IV do art.24 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, conforme parecer favorável da DOUTA Procuradoria – Processo nº. 1453/2021.

Pirai, 11 de maio de 2021.

**Giane Aparecida Gioia**  
Secretária Municipal de Saúde

**DESPACHO  
PROCESSO Nº 01267/2021**

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, a dispensa de licitação referente ao serviço de internação, para atender o paciente assistido pela Rede Municipal de Saúde de Pirai através da Empresa “Centro de Terapia Intensiva NEOVIDA Resende LTDA.” no valor de R\$ 20.564,42 (vinte mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), tendo como fundamento nos termos do inciso IV do art.24 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, conforme parecer favorável da DOUTA Procuradoria – Processo nº. 1267/2021.

Pirai, 04 de maio de 2021.

**Giane Aparecida Gioia**  
Secretária Municipal de Saúde

**DESPACHO  
PROCESSO Nº 01613/2021**

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, a inexigibilidade de licitação para o serviço de telefonia convencional para as Unidades da Rede Municipal de Saúde, através da Empresa “OI S.A.” no valor de R\$ 1.159,04 (um mil, cento e cinquenta e nove reais e quatro centavos), tendo como fundamento o disposto no inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, conforme parecer favorável da DOUTA Procuradoria – Processo nº 1613/2021.

Pirai, 28 de maio de 2021.

**Giane Aparecida Gioia**  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2021**

**6RGÃO GERENCIADOR** : Secretaria Municipal de Saúde

**FUNDAMENTO**: Processo Administrativo nº.00608/2021

**OBJETO**: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção para manutenções e reparos nas Unidades de Saúde da Família, Setor de Vigilância em Saúde e Centro de Atenção Psicossocial.

**DATA ASSINATURA**: 07 de junho de 2021. – **VALIDADE**: 12 meses.

**VALOR GLOBAL**: R\$ 131.054,81

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 043/2021**

**BENEFICIÁRIO**: Dimapil – Distribuidora de Material Pirai Ltda.

**CNPJ**: 29.268.729/0001-25

LOTE I						
Item	Produtos	Und	Qtd	Marca	Unitário R\$	Total R\$
01	ABRACADEIRA TIPO U 1/2	UND	150	INCA	0,45	67,50
02	ABRACADEIRA TIPO U 3/4	UND	150	INCA	0,48	72,00
03	ABRACADEIRA TIPO U 1"	UND	50	INCA	0,74	37,00
04	ABRACADEIRA COPO DE METAL 1 1/2"	UND	50	INCA	1,98	99,00
05	ABRACADEIRA COPO DE METAL 1/2	UND	50	INCA	1,74	87,00
06	ABRACADEIRA SEM FIM 16-19 5/8 X 3/4	UND	50	INCA	1,20	60,00
07	ABRACADEIRA SEM FIM 13-16 5/8 X 1/2	UND	50	INCA	1,26	63,00
08	ABRACADEIRA SEM FIM 10-13 1/2 X 3/8	UND	50	INCA	1,08	54,00
09	ABRACADEIRA TIPO U 1 1/4	UND	50	INCA	1,00	50,00
10	ARRUELA LISA 1/4	UND	80	CISER	0,26	20,80
11	ARRUELA LISA 5/16	UND	80	CISER	0,36	28,80
12	ARRUELA LISA 5/32	UND	80	CISER	0,12	9,60
13	ARRUELA LISA 3/8	UND	80	CISER	0,42	33,60
14	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 1/2	UND	20	PLASBOHN	0,59	11,80
15	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 3/4	UND	20	PLASBOHN	0,97	19,40
16	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 1"	UND	20	PLASBOHN	1,21	24,20
17	ARREBITE 3/16 – 4.8X14 – CARTELA COM 10	CTL	20	CISER	1,77	35,40
18	ARREBITE 5/32 – 4.0X12 – CARTELA COM 10	CTL	20	CISER	1,28	25,60
19	ARREBITE 3/16 – 4.8X16 – CARTELA COM 10	CTL	20	CISER	1,99	39,80
20	ARREBITE 1/8 – 3.2X12 – CARTELA COM 10	CTL	20	CISER	1,01	20,20
21	ARREBITE 1/8 – 3.2X10 – CARTELA COM 10	CTL	20	CISER	0,99	19,80
22	ADESIVO DE CONTATO 30GR	BSG	15	CASCOLA	7,79	116,85
23	ADESIVO DE CONTATO 195 GR	TUBO	15	CASCOLA	13,02	195,30
24	ADESIVO INSTANTANEO MULTIUSO 20GR	BSG	15	TEK BOND	7,69	115,35
25	ADESIVO INSTANTANEO 3GR	BSG	15	SUPER BOND	5,35	80,25
26	ADESIVO PLASTICO 175GR	UND	15	AMANCO	15,80	237,00
27	ADESIVO PLASTICO 75GR	BSG	15	AMANCO	6,43	96,45
28	ADESIVO PLASTICO 17GR	BSG	15	AMANCO	2,70	40,50
29	ADAPTADOR SOLDÁVEL – ROSCÁVEL 25 X 3/4	UND	20	PLASTILIT	1,14	22,80
30	ADAPTADOR SOLDÁVEL – ROSCÁVEL 50 X 1 1/2	UND	20	PLASTILIT	6,84	136,80
31	ADAPTADOR SOLDÁVEL – ROSCÁVEL 40 X 1 1/4	UND	20	PLASTILIT	6,33	126,60
32	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE 25MM X 3/4	UND	20	PLASTILIT	10,82	216,40
33	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE 40MM X 1/4	UND	20	PLASTILIT	21,44	428,80
34	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE 50MM X 1 1/2	UND	20	PLASTILIT	20,52	410,40
35	ADAPTADOR ROSCÁVEL COM FLANGE 1/2"	UND	20	PLASTILIT	10,78	215,60
36	ADAPTADOR SOLDÁVEL - ROSCÁVEL 20 X 1/2	UND	20	PLASTILIT	4,20	84,00
37	ADAPTADOR SOLDÁVEL PARA CAIXA D'AGUA 50MM X 1 1/2 FLANGE	UND	20	PLASTILIT	25,68	513,60
38	ADESIVO DE SILICONE – 50 G	BSG	20	TEK BOND	4,64	92,80
39	BUCHA DE NYLON 04	UND	200	TRIFIX	0,11	22,00
40	BUCHA DE NYLON 05	UND	200	TRIFIX	0,06	12,00
41	BUCHA DE NYLON 06	UND	200	TRIFIX	0,11	22,00
42	BUCHA DE NYLON 07	UND	200	TRIFIX	0,12	24,00
43	BUCHA DE NYLON 08	UND	200	TRIFIX	0,20	40,00
44	BUCHA DE NYLON 10	UND	200	TRIFIX	0,33	66,00
45	BUCHA DE NYLON 12	UND	200	TRIFIX	0,51	102,00
46	BUCHA ROSCAVEL DE REDUÇÃO 3/4 X 1/2 PVC	UND	200	PLASTILIT	1,21	242,00
47	BUCHA SOLDAVEL DE REDUÇÃO LONGA 40 X 25 PVC	UND	200	PLASTILIT	3,68	736,00
48	BUCHA SOLDAVEL DE REDUÇÃO LONGA 50 X 32 PVC	UND	200	PLASTILIT	5,07	1014,00
49	BUCHA SOLDAVEL DE REDUÇÃO CURTA 25 X 20 PVC	UND	200	PLASTILIT	0,75	150,00
50	CANTONEIRA 5 X 7	UND	10	CLASSIC	1,47	14,70
51	CANTONEIRA 10X 12	UND	10	CLASSIC	3,72	37,20
52	CAP. SOLDÁVEL 20MM	UND	10	PLASTILIT	1,32	13,20
53	CAP. SOLDÁVEL 25MM	UND	10	PLASTILIT	1,53	15,30
54	CAP. SOLDÁVEL 50MM	UND	10	PLASTILIT	7,53	75,30
55	CAP. ROSCÁVEL 1/2	UND	10	PLASTILIT	1,89	18,90
56	CAP. ROSCÁVEL 3/4	UND	10	PLASTILIT	2,63	26,30
57	CAP. ESGOTO 40MM - PVC	UND	20	PLASTILIT	3,21	64,20
58	CURVA 90° SOLDÁVEL 20MM	UND	50	PLASTILIT	3,21	160,50
59	CURVA 90° SOLDÁVEL 50MM	UND	50	PLASTILIT	13,90	695,00
60	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, 1" EM PVC	UND	50	TIGRE	4,93	246,50
61	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, 1/2" EM PVC	UND	50	TIGRE	3,03	151,50
62	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, 2 1/2" EM PVC	UND	50	TIGRE	12,01	600,50
63	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, 3/4" EM PVC	UND	50	TIGRE	3,07	153,50
64	CILINDRO DE FECHADURA 48 MM	UND	25	SOPRANO	18,96	474,00
65	CILINDRO DE FECHADURA 50 MM	UND	25	HAGA	20,52	513,00
66	CILINDRO DE FECHADURA 53 MM	UND	25	SOPRANO	21,43	535,75
67	CILINDRO DE FECHADURA 60 MM	UND	25	SOPRANO	18,96	474,00
68	DOBRADIÇA DA PORTA 1" 1/2 C/3	CTL	20	UNIÃO MUNDIAL	5,83	116,60
69	DOBRADIÇA DA PORTA 2" C/3	CTL	20	UNIÃO MUNDIAL	7,56	151,20
70	DOBRADIÇA DA PORTA 3" C/3	CTL	20	UNIÃO MUNDIAL	10,42	208,40
71	DOBRADIÇA DA PORTA 3" 1/2 C/3	CTL	20	UNIÃO MUNDIAL	13,40	268,00
72	EMENDA RETA PARA MAGUEIRA 3/8	UND	10	PLASBOHN	1,68	16,80

Item	Produtos	Und	Qtd	Marca	Unitário R\$	Total R\$
73	FITA ISOLANTE 19MM X 5M	ROLO	50	3M	3,27	163,50
74	FITA ISOLANTE 19MM X 10M	ROLO	50	3M	5,90	295,00
75	FITA ISOLANTE 19MM X 20M	ROLO	50	3M	11,70	585,00
76	FITA ISOLANTE 18MM X 10M	ROLO	50	3M	3,46	173,00
77	FITA ISOLANTE 18MM X 20M	ROLO	50	3M	5,85	292,50
78	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 10 MT	ROLO	30	POLYFITA	3,24	97,20
79	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 25 MT	ROLO	30	POLYFITA	7,71	231,30
80	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50 MT	ROLO	30	POLYFITA	14,78	443,40
81	FECHADURA EXTERNA	UND	30	HELLA	41,39	1241,70
82	FECHADURA PARA BANHEIRO	UND	30	HELLA	35,46	1063,80
83	FECHADURA INTERNA	UND	30	HELLA	35,46	1063,80
84	GRELHA DE INOX 10 X 10 COM CAIXILHO	UND	05	LEÃO	7,61	38,05
85	GRELHA DE INOX 15 X 15 COM CAIXILHO	UND	05	LEÃO	13,43	67,15
86	GRELHA DE INOX 15 X 15 SEM CAIXILHO	UND	05	LEÃO	9,14	45,70
87	GANCHO CROMADO B06	UND	03	CISER	0,20	0,60
88	LONA PLASTICA PRETA LARGURA 4MT	MT	20	VALE PLAST	2,19	43,80
89	MATA JUNTA COTOVELO EXTERNO	UND	05	PERLEX	0,99	4,95
90	MATA JUNTA COTOVELO INTERNO	UND	05	PERLEX	0,96	4,80
91	MAÇANETA DE ALAVANCA	UND	10	STAM	13,00	130,00
92	MAÇANETA DE BOLA	UND	50	STAM	12,96	648,00
93	MÃO FRANCESA 40 CM	UND	10	THOMPSON	8,49	84,90
94	MÃO FRANCESA 30 CM	UND	10	THOMPSON	5,31	53,10
95	NIPEL GALVANIZADO DUPLO 1/2	UND	10	TUPI	4,92	49,20
96	NIPEL GALVANIZADO DUPLO 3/4	UND	10	TUPI	7,37	73,70
97	NIPEL ROSCAVEL 1 1/2	UND	10	TIGRE	13,65	136,50
98	NIPEL ROSCAVEL 1/2	UND	10	PLASTILIT	1,16	11,60
99	NIPEL ROSCAVEL 3/4	UND	10	PLASTILIT	1,52	15,20
100	PARAFUSO MAD. FENDA CAB. CHATA 3.2 X 25 – CARTELA COM 10 UNIDADES	CTL	05	CISER	0,84	4,20
101	PARAFUSO MAD. FENDA CAB. CHATA 3.5 X 40 – CARTELA COM 10 UNIDADES	CTL	05	CISER	1,71	8,55
102	PARAFUSO MAD. FENDA CAB. CHATA 3.5 X 42 – CARTELA COM 10 UNIDADES	CTL	05	CISER	1,65	8,25
103	PARAFUSO MAD. FENDA CAB. CHATA 3.5 X 45 – CARTELA COM 10 UNIDADES	CTL	05	CISER	2,02	10,10
104	PARAFUSO MAD. FENDA CAB. CHATA 3.8 X 50 – CARTELA COM 10 UNIDADES	CTL	05	CISER	2,50	12,50
105	PARAFUSO MAD. FENDA CAB. CHATA 4.2 X 20 – CARTELA COM 10 UNIDADES	CTL	05	CISER	1,38	6,90
106	PARAFUSO MAD. FENDA CAB. CHATA 4.2 X 40 – CARTELA COM 10 UNIDADES	CTL	05	CISER	2,58	12,90
107	PARAFUSO MAD. FENDA CAB. CHATA 4.2 X 45 – CARTELA COM 10 UNIDADES	CTL	05	CISER	2,64	13,20
108	PARAFUSO MAD. FENDA CAB. CHATA 4.5 X 45 – CARTELA COM 10 UNIDADES	CTL	05	CISER	3,86	19,30
109	PARAFUSO MAD. FENDA CAB. CHATA 5.5 X 40 – CARTELA COM 10 UNIDADES	CTL	05	CISER	4,19	20,95
110	PARAFUSO MAD. FENDA CAB. CHATA 5,5 X 65 – CARTELA COM 10 UNIDADES	CTL	05	CISER	5,36	26,80
111	PARAFUSO MAD. FENDA CAB. PANELO 3.5 X 13 – CARTELA COM 10 UNIDADES	CTL	05	CISER	0,98	4,90
112	PARAFUSO MAD. FENDA CAB. PANELO 3.9 X 25 – CARTELA COM 10 UNIDADES	CTL	05	CISER	1,43	7,15
113	PARAFUSO MAD. FENDA CAB. PANELO 3.9 X 32 – CARTELA COM 10 UNIDADES	CTL	05	CISER	1,82	9,10
114	PARAFUSO MAD. FENDA CAB. PANELO 4.2 X 32 – CARTELA COM 10 UNIDADES	CTL	05	CISER	2,02	10,10
115	PARAFUSO MAD. FENDA CAB. CHATA 6,1 X 65 – CARTELA COM 10 UNIDADES	CTL	05	CISER	7,62	38,10
116	PARAFUSO MAD. FENDA CAB. CHATA 5.5 X 50 – CARTELA COM 10 UNIDADES	CTL	05	CISER	4,74	23,70
117	PARAFUSO MAD. FENDA CAB. CHATA 3,8 X 25 – CARTELA COM 10 UNIDADES	CTL	05	CISER	1,44	7,20
118	PARAFUSO MAD. FENDA CAB. CHATA 4,8 X 50 – CARTELA COM 10 UNIDADES	CTL	05	CISER	4,04	20,20
119	PARAFUSO MAD. FENDA CAB. CHATA 3,5 X 25 – CARTELA COM 10 UNIDADES	CTL	05	CISER	1,33	6,65
120	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 1 / 2	UND	05	CISER	0,41	2,05
121	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 65	UND	05	CISER	0,67	3,35
122	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4 X 65	UND	05	CISER	0,52	2,60
123	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16X 60	UND	05	CISER	0,39	1,95
124	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4 X 50	UND	05	CISER	0,42	2,10
125	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4 X 55	UND	05	CISER	0,40	2,00
126	PARAFUSO MAQUINARIO 1/4 X 1/2 - CARTELA C/ 10 UND	CTL	05	CISER	3,41	17,05
127	PARAFUSO MAQUINARIO 1/4 X 1 / 2 - CARTELA C/ 10 UND	CTL	05	CISER	6,12	30,60
128	PARAFUSO MAQUINARIO 5/32 X 1/2 - CARTELA C/ 10 UND	CTL	05	CISER	1,36	6,80
129	PARAFUSO PARA VASO SANITARIO B10	UND	10	BOGNAR	4,56	45,60
130	PORCA 1/4	UND	15	CISER	0,24	3,60
131	PORCA 3/16	UND	15	CISER	0,13	1,95
132	PORCA 3/8	UND	15	CISER	0,54	8,10
133	PORCA 5/16	UND	15	CISER	0,37	5,55
134	PORCA 5/32	UND	15	CISER	0,09	1,35
135	PLUG ROSCÁVEL 1 1/2	UND	10	TIGRE	10,45	104,50
136	PLUG ROSCÁVEL 1/2	UND	10	PLASTILIT	0,87	8,70
137	PLUG ROSCÁVEL 3/4	UND	10	PLASTILIT	6,45	64,50
138	PREGO 15 X 15 COM CABEÇA	KG	02	GERDAU	14,79	29,58
139	PREGO 12 X 12 COM CABEÇA	KG	02	GERDAU	18,34	36,68
140	REGULADOR DE GAS COM MANGUEIRA	UN	05	ALIANÇA	42,72	213,60
141	REGULADOR DE GAS SEM MANGUEIRA	UN	03	ALIANÇA	33,28	99,84
142	TRINCO GALVANIZADO 50MM 2"	UND	05	UNIÃO MUNDIAL	3,99	19,95
143	TARRAXA 1"	UND	05	TORMEP	27,93	139,65
144	TARRAXA 1/2	UND	05	TORMEP	14,92	74,60
145	TARRAXA 3/4 "	UND	05	TORMEP	16,81	84,05
146	MINI FECHO 35MM	UND	05	ROCHA	1,44	7,20
147	MINI FECHO 55 MM	UND	05	ROCHA	6,14	30,70
148	FERROLHO 90MM X 38MM	UND	05	ROCHA	6,35	31,75
149	FERROLHO 50MM X 19MM	UND	05	ROCHA	4,70	23,50
<b>TOTAL DO LOTE I</b>						<b>RS 19.900,00</b>

LOTE IV						
Item	Produtos	Und	Qtd	Marca	Unitário R\$	Total R\$
01	ARAME RECOZIDO Nº 18	KG	50	GERDAU	25,04	1.252,00
02	ARAME GALVANIZADO Nº 14	KG	05	MORLAN	23,80	119,00
03	ALICATE UNIVERSAL 8"	UND	02	HF	31,65	63,30
04	CORRENTE GALVANIZADA 3.50MM 1/8	KG	02	THOMPSON	39,53	79,06
05	CORRENTE GALVANIZADA 4.00MM 5/32	KG	02	THOMPSON	27,38	54,76
06	CORRENTE GALVANIZADA 5.00MM 3/16	KG	02	THOMPSON	34,46	68,92
07	CORDA DE SEDA 12MM	METRO	02	RIO MAR	2,73	5,46
08	CHAVE DE FENDA 3/16 X 4"	UND	01	TRAMONTINA	6,43	6,43
09	CHAVE DE FENDA 5/16 X 6"	UND	01	TRAMONTINA	13,81	13,81
10	CHAVE INGLESA 10"	UND	01	WORKER	40,78	40,78
11	CHAVE INGLESA 15"	UND	01	WORKER	70,28	70,28
12	CHAVE INGLESA 18"	UND	01	WORKER	126,79	126,79
13	CHAVE DE GRIFO 12"	UND	01	WORKER	55,01	55,01
14	CHAVE DE GRIFO 14"	UND	01	WORKER	66,30	66,30
15	CHAVE DE GRIFO 18"	UND	01	WORKER	93,96	93,96
16	CHAVE TESTE	UND	01	FOXLUX	4,18	4,18
17	CHAVE PHILIPS 1/4 X4"	UND	01	TRAMONTINA	9,06	9,06
18	CHAVE PHILIPS 1/8 X5"	UND	01	TRAMONTINA	5,60	5,60
19	CHAVE PHILIPS 3/16 X4"	UND	01	TRAMONTINA	7,25	7,25
20	CHAVE PHILIPS 3/16 X6"	UND	01	TRAMONTINA	7,79	7,79
21	CHAVE COMBINADA BOCA/ESTRIA 10MM	UND	01	TRAMONTINA	10,22	10,22
22	CHAVE COMBINADA BOCA/ESTRIA 11MM	UND	01	TRAMONTINA	10,47	10,47
23	CHAVE COMBINADA BOCA/ESTRIA 12MM	UND	01	TRAMONTINA	11,39	11,39
24	CADEADO 20MM	UND	08	PADO	14,96	119,68
25	CADEADO 25MM	UND	08	PADO	18,05	144,40
26	CADEADO 30MM	UND	08	PADO	21,04	168,32
27	CADEADO 35MM	UND	08	PADO	23,56	188,48
28	CADEADO 40MM	UND	08	PADO	31,58	252,64
29	CADEADO 45MM	UND	08	PADO	36,48	291,84
30	CADEADO 50MM	UND	08	PADO	46,96	375,68
31	DESENTUPIDOR DE PIA	UND	02	CIDADE DO AÇO	4,38	8,76
32	DESINTUPIDOR DE VASO SANITARIO, COMPOSIÇÃO PVC E MADEIRA, ETIQUETA COM NOME, ENDEREÇO, CNPJ, SAC	UN	02	CIDADE DO AÇO	15,79	31,58
33	LUVA DE RASPA DE COURO DE CANO MÉDIO	PAR	02	VALCAN	18,80	37,60
34	LUVA DE RASPA DE COURO DE CANO CURTO	PAR	02	VALCAN	13,73	27,46
35	ESCADA DOMESTICA EM ALUMINIO 5 DEGRAUS	UND	04	BOTAFOGO	165,50	662,00
36	ESCADA DOMESTICA EM ALUMINIO 9 DEGRAUS	UND	04	BOTAFOGO	330,45	1.321,80
37	PORTA CADEADO GALVANIZADO 2"	UND	02	UNIÃO MUNDIAL	3,63	7,26
38	PORTA CADEADO GALVANIZADO 2 1/2"	UND	02	UNIÃO MUNDIAL	5,15	10,30
39	PORTA CADEADO GALVANIZADO 3 1/4"	UND	02	UNIÃO MUNDIAL	7,66	15,32
40	SERRA AÇO RÁPIDO 12" 300MM	UND	03	STARRET	10,85	32,55
41	TELA CARACOL 2" 1,50M	METRO	30	SÃO JORGE	32,82	984,60
42	TORQUES DE CARTPINTeiro 12", AÇO LIGA ESPECIAL, ACABAMENTO: CABEÇAS POLIDAS, CORPO FOSCO E CABOS PINTADOS RESISTENTES PARA SUPORTAREM A CARGA DE TRABALHO	UND	01	SÃO ROMÃO	44,98	44,98
43	MARTELO 27 CM	UND	01	TRAMONTINA	34,14	34,14
44	DESEMPENADEIRA MADEIRA MULTILAMINADA 18 X 30	UND	01	SUIÇA	13,60	13,60
<b>TOTAL DO LOTE IV</b>					<b>RS 6.954,81</b>	

**BENEFICIÁRIO:** R.C. Perota Carvalho – ME  
**CNPJ:** 01.665.377/0001-22

LOTE II						
Item	Produtos	Und	Qtd	Marca	Unitário R\$	Total R\$
01	AREIA MEDIA, LAVADA	MT	10	AREAL R. DOCE	122,50	1.225,00
02	AGUA RAZ, EMBALAGEM 900 ML	LATA	10	LUKSCOLOR	15,75	157,50
03	ARGAMASSA, SACO COM 20 KG	SACO	15	CONSTRUCOLA	9,06	135,90
04	BALDE PVC 12 LITROS	UND	03	DUAL	9,52	28,56
05	CAL PARA MASSA, SACO COM 20 KG	SACO	10	ICALBAN	11,90	119,00
06	CIMENTO CPMII 32, SACO COM 50 KG	SACO	15	VOTORANTIM	32,54	488,10
07	CIMENTO BRANCO	KG	15	CONSTRUCOLA	2,69	40,35
08	LIXA FERRO Nº 36	UND	15	3M	2,74	41,10
09	LIXA FERRO, Nº 40	UND	15	CARBURUNDUN	3,15	47,25
10	LIXA FERRO, Nº 50	UND	15	CARBURUNDUN	2,63	39,45
11	LIXA FERRO, Nº 60	UND	15	CARBURUNDUN	2,63	39,45
12	LIXA FERRO, Nº 80	UND	15	CARBURUNDUN	2,63	39,45
13	LIXA FERRO, Nº 100	UND	15	CARBURUNDUN	2,42	36,30
14	LIXA FERRO, Nº 120	UND	15	CARBURUNDUN	2,42	36,30
15	LIXA FERRO, Nº 150	UND	15	CARBURUNDUN	2,42	36,30
16	LIXA FERRO, Nº 180	UND	15	CARBURUNDUN	2,42	36,30
17	LIXA FERRO, Nº 220	UND	15	CARBURUNDUN	2,42	36,30
18	LIXA D'AGUA Nº 100	UND	15	CARBURUNDUN	1,55	23,25
19	LIXA D'AGUA Nº 120	UND	15	CARBURUNDUN	1,55	23,25
20	LIXA D'AGUA Nº 150	UND	15	CARBURUNDUN	1,55	23,25
21	LIXA D'AGUA Nº 180	UND	15	CARBURUNDUN	1,55	23,25
22	LIXA D'AGUA Nº 220	UND	15	CARBURUNDUN	1,55	23,25
23	LIXA D'AGUA Nº 240	UND	15	CARBURUNDUN	1,19	17,85
24	LIXA D'AGUA Nº 320	UND	15	CARBURUNDUN	1,19	17,85
25	LIXA MADEIRA Nº 50	UND	15	CARBURUNDUN	0,87	13,05
26	LIXA MADEIRA Nº 60	UND	15	CARBURUNDUN	0,87	13,05
27	LIXA MADEIRA Nº 80	UND	15	CARBURUNDUN	0,87	13,05
28	LIXA MADEIRA Nº 100	UND	15	CARBURUNDUN	0,60	9,00
29	LIXA MADEIRA Nº 180	UND	15	CARBURUNDUN	0,60	9,00
30	LIXA MADEIRA Nº 120	UND	15	CARBURUNDUN	0,60	9,00
31	MASSA REFRATARIA 18 KG	LTA	10	CONSTRUCOLA	22,09	220,90
32	MASSA CORRIDA 900 ML	LATA	20	LUKSCOLOR	7,11	142,20
33	MASSA CORRIDA, GALÃO COM 3600 L	GALÃO	20	LUKSCOLOR	19,63	392,60
34	MASSA CORRIDA, GALÃO COM 18 L	GALÃO	20	LUKSCOLOR	64,90	1.298,00
35	MASSA ACRILICA, GALÃO COM 18 L	BALDE	15	LUKSCOLOR	141,50	2.122,50

36	MASSA ACRILICA, GALÃO COM 3600 L	GALÃO	15	LUKSCOLOR	35,97	539,55
37	MASSA PLASTICA 400 G	LATA	15	IBERE	11,06	165,90
38	MASSA ADESIVA	LATA	10	HENKEL	19,45	194,50
39	MASSA EPOXI 100GR	BISNAGA	10	VEDA TUDO	15,85	158,50
40	PEDRA BRITA Nº 01	M3	03	PD V REDONDA	131,60	394,80
41	PEITORIL GRANITO 1,05 X 15	UN	05	LEGG	35,92	179,60
42	PISO CERAMICO 32CM X 45CM	M2	10	C. FORMIGRES	25,51	255,10
43	PISO CERAMICO 45CM X 45CM, PEI5	M2	10	C. FORMIGRES	25,65	256,50
44	ROLO DE LÃ, COM CABO – 5CM	UND	15	ATLAS	7,53	112,95
45	ROLO DE LÃ, COM CABO – 9CM	UND	15	ATLAS	8,40	126,00
46	ROLO DE LÃ, SEM CABO – 23CM	UND	15	ATLAS	19,07	286,05
47	REJUNTE 1KG	PCT	10	VOTORANTIM	4,27	42,70
48	SOLEIRA EM MARMORE BRANCO 85X13	UND	05	LEGG	27,64	138,20
49	SUPORTE PARA ROLO COM 23 CM	UND	05	ATLAS	5,59	27,95
50	SELADOR ACRILICO, BALDE COM 18 L	BALDE	05	LUKSCOLOR	108,15	540,75
51	SELADOR ACRILICO, BALDE C/ 3600 L	BALDE	05	LUKSCOLOR	28,27	141,35
52	TIJOLO 20 X 20	UND	50	CAMPOS	0,86	43,00
53	TIJOLO 20 X 30	UND	50	CAMPOS	1,25	62,50
54	TELHA DE CERAMICA PORTUGUESA REDONDA	UND	80	CERAMICA LOPES	1,99	159,20
55	TELHA DE CERAMICA ROMANA QUADRADA	UND	80	CERAMICA LOPES	1,99	159,20
56	TELHA DE AMIANTO 2,44X1,10X4 MM	UND	05	CONFIBRA	59,32	296,60
57	TELHA DE AMIANTO 2,44X1,10X 5 MM	UND	05	CONFIBRA	59,32	296,60
58	TINTA ACRILICA BRANCO NEVE 18 L ECONOMICA	BALDE	15	LEOLAC	125,00	1.875,00
59	TINTA ACRILICA BRANCO NEVE 3.600 L ECONOMICA	GALÃO	15	LEOLAC	37,69	565,35
60	TINTA ACRILICA FOSCA 1ª LINHA PREMIO (AMARELO, AZUL, BRANCO, CAMURÇA, CONCRETO, GELO, MARFIM, PALHA, PEROLA, PESSEGO, VERDE E VERMELHO), COM 18L	BALDE	15	LUKSCOLOR	236,50	3.547,50
61	TINTA ESMALTE SINTETICO (CORES: BRANCO, PLATINA, AMARELO, VERDE FOLHA, AZUL FRANÇA, MARFIM, MARROM CONHAQUE, PRETA) 3600L	GALÃO	15	LUKSCOLOR	86,14	1.292,10
62	TINTA ESMALTE SINTETICO (CORES: BRANCO, PLATINA, AMARELO, CINZA, VERDE, AZUL, MARFIM, MARROM, PRETA) 900ML	LATA	15	LUKSCOLOR	28,41	426,15
63	TINTA LÁTEX 1ª LINHA PREMIUM (CORES: BRANCO, AMARELO, VERDE, AZUL, AREIA, CAMURÇA, CONCRETO, MARFIM, PALHA E PEROLA) 18 LTS	GALÃO	15	LUKSCOLOR	236,50	3.547,50
64	TINTA ACRILICA PARA PISO (CORES: VERDE, AZUL, AMARELO, BRANCO, CINZA) 3,6 LTS	BALDE	15	SHERWIN WILLIANS	68,61	1.029,15
65	TINTA SPRAY PREMIUM 280 GR (CORES: PRETO, BRANCO, PRATA, DOURADO, VERDE, VERMELHO, AMARELO, AZUL, BRONZAE, VERNIZ FOSCO)	LATA	05	LUKSCOLOR	14,31	71,55
66	TRINCHA 1"	UND	05	ATLAS	3,71	18,55
67	TRINCHA 1/2	UND	05	ATLAS	2,04	10,20
68	TRINCHA 1 1/2	UND	05	ATLAS	4,56	22,80
69	TRINCHA 2"	UND	05	ATLAS	5,42	27,10
70	TRINCHA 2 1/2	UND	05	ATLAS	7,84	39,20
71	TRINCHA 3"	UND	05	ATLAS	10,60	53,00
72	TRINCHA 3/4	UND	05	ATLAS	2,59	12,95
73	VERNIZ ACRILICO A BASE DE ÁGUA, LATA C/ 900 ML	LATA	10	LUKSCOLOR	36,98	369,80
74	VERNIZ FOSCO, A BASE DAGUA, LATA C/ 900 ML	LATA	10	LUKSCOLOR	40,42	404,20
75	ZARCÃO 900 ML	LATA	05	NATRIELLI	17,92	89,60
76	ZARCÃO 3600L	BALDE	05	NATRIELLI	55,25	276,25
77	GESSO COMUM	KG	15	CONSTRUCOLA	2,69	40,35
78	ESTOPA BRANCA 400 G	PCT	05	POLIUM	8,65	43,25
79	ARGAMASSA SACO COM 25KG	SACO	15	CONSTRUCOLA	10,75	161,25
80	GRAFITE EM Pó – 25G	PCT	02	EMAVI	2,42	4,84
81	CAL PARA PINTURA COM 8KG	SACO	05	VOTORANTIM	7,99	39,95
82	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA, MEDINDO 2,10 X 0,60	UND	15	FORTALEZA IND DE PORTAS	272,60	4.089,00
83	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA, MEDINDO 2,10 X 0,80	UND	15	FORTALEZA IND DE PORTAS	272,60	4.089,00
<b>TOTAL DO LOTE II</b>					<b>RS 33.700,00</b>	

**BENEFICIÁRIO:** R de Carvalho Lima Fabricação e Comércio de Móveis  
**CNPJ:** 33.895.288/0001-69

LOTE III						
Item	Produtos	Und	Qtd	Marca	Unitário R\$	Total R\$
01	ASSENTO SANITÁRIO BRANCO SIMPLES, LISO, NÃO ALMOFADA.	UND	30	PLAS	36,00	1.080,00
02	BOIA PARA BEBEDOURO 1/2	UND	10	KRONA	8,00	80,00
03	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2 - 3/4 COM BUCHA REDUÇÃO	UND	20	HERC	16,00	320,00
04	BOMBA DE POÇO SUBMERSA	UND	03	RYMER	280,00	840,00
05	CARRAPETA 1/2	UND	100	HERC	1,40	140,00
06	CARRAPETA 3/4	UND	100	HERC	1,50	150,00
07	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, COM TAMPAS E CAPACIDADE PARA 1000L	UND	04	FIBROMAR	390,00	1.560,00
08	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, COM TAMPAS E CAPACIDADE PARA 500L	UND	04	FIBROMAR	240,00	960,00
09	CAIXA DE DESCARGA – 6 À 9 LITROS	UND	50	METASUL	30,00	1.500,00
10	CAIXA DE GORDURA 250 X 150 X 50	UND	05	HERC	40,00	200,00
11	DUCHA HIGIENICA INOX COM REGISTRO	UND	05	IMPERATRIZ	99,00	495,00
12	DUCHA HIGIENICA PLASTICA 1/2	UND	10	IMPERATRIZ	40,00	400,00
13	DUCHA 127 V 5500W	UND	10	CORANA	60,00	600,00
14	DUCHA 220 V 5500W	UND	10	CORANA	60,00	600,00
15	ESPIGÃO FIXO 1/2" X 3/8"	UND	02	GARDEN	15,00	30,00
16	ESPIGÃO 1/2" X 1/2"	UND	02	GARDEN	18,00	36,00
17	JOELHO 90° PARA MANGUEIRA 3/4	UND	10	PLASBOHN	1,80	18,00
18	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM	UND	10	KRONA	0,85	8,50
19	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM	UND	10	KRONA	0,95	9,50
20	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM	UND	10	KRONA	3,90	39,00
21	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM	UND	10	KRONA	6,50	65,00
22	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM	UND	10	KRONA	5,50	55,00
23	JOELHO 90° SOLDÁVEL ROSCA 20 X 1/2	UND	10	KRONA	3,50	35,00
24	JOELHO 90° SOLDÁVEL ROSCA 25 X 1/2	UND	10	KRONA	3,80	38,00
25	JOELHO 90° SOLDÁVEL ROSCA 25 X 3/4	UND	10	KRONA	5,50	55,00

26	JOELHO 90°, 40MM, EM PVC (ESGOTO)	UND	10	KRONA	1,80	18,00
27	JOELHO 90°, 50MM, EM PVC (ESGOTO)	UND	10	KRONA	3,00	30,00
28	JOELHO 90°, 75MM, EM PVC (ESGOTO)	UND	10	KRONA	7,00	70,00
29	JOELHO 90°, ROSCÁVEL 3/4	UND	10	KRONA	4,00	40,00
30	JOELHO 90°, ROSCÁVEL 1/2	UND	10	KRONA	3,50	35,00
31	JOELHO 90°, REDUÇÃO DE 3/4 PARA 1/2 EM PVC COM ROSCA	UND	10	KRONA	6,50	65,00
32	JOELHO COM 45 GRAUS E 100MM, EM PVC (ESGOTO)	UND	10	KRONA	8,50	85,00
33	JOELHO COM 45 GRAUS E 150MM, EM PVC (ESGOTO)	UND	10	KRONA	50,00	500,00
34	JOELHO COM 45 GRAUS E 40MM, EM PVC (ESGOTO)	UND	10	KRONA	2,50	25,00
35	JOELHO COM 45 GRAUS E 50MM, EM PVC (ESGOTO)	UND	10	KRONA	4,00	40,00
36	JOELHO COM 45 GRAUS E 75MM, EM PVC (ESGOTO)	UND	10	KRONA	8,00	80,00
37	LUVA SOLDÁVEL 20MM	UND	10	KRONA	1,10	11,00
38	LUVA SOLDÁVEL 25MM	UND	10	KRONA	1,40	14,00
39	LUVA SOLDÁVEL 32MM	UND	10	KRONA	3,80	38,00
40	LUVA SOLDÁVEL 40MM	UND	10	KRONA	6,50	65,00
41	LUVA SOLDÁVEL 50MM	UND	10	KRONA	7,50	75,00
42	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 20 X 1/2	UND	10	KRONA	1,80	18,00
43	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 25 X 1/2	UND	10	KRONA	2,80	28,00
44	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 25 X 3/4	UND	10	KRONA	2,60	26,00
45	LUVA ROSCÁVEL 3/4	UND	10	KRONA	3,00	30,00
46	LUVA ROSCÁVEL 1/2	UND	10	KRONA	2,00	20,00
47	LUVA ROSCÁVEL 3/4 X 1/2	UND	10	KRONA	6,50	65,00
48	CURVA 180° ELETRODUTO 3/4 PVC	UND	10	KRONA	6,50	65,00
49	LUVA PARA ELETRODUTO 1" EM PVC	UND	10	KRONA	2,80	28,00
50	LUVA PARA ELETRODUTO, 1 1/2" EM PVC	UND	10	KRONA	5,00	50,00
51	LUVA PARA ELETRODUTO 1/2" EM PVC	UND	10	KRONA	1,80	18,00
52	LUVA PARA ELETRODUTO 2" EM PVC	UND	10	KRONA	7,50	75,00
53	LUVA PARA ELETRODUTO 3/4" EM PVC	UND	10	KRONA	1,80	18,00
54	LUVA ESGOTO SIMPLES 40MM	UND	10	KRONA	1,80	18,00
55	LUVA ESGOTO CORRER 40MM	UND	10	KRONA	8,50	85,00
56	LUVA ESGOTO CORRER 100MM	UND	10	KRONA	18,00	180,00
57	LAVATÓRIO PLASTICO 36 X 26CM	UND	10	KRONA	19,00	190,00
58	LAVATÓRIO DE LOUÇA, TAMANHO MÉDIO, COM COLUNA, COR BRANCA	JOGO	10	DECA	120,00	1.200,00
59	MANGUEIRA PRETA 1/2	METRO	05	MAXILONA	0,80	4,00
60	MANGUEIRA PRETA 3/4	METRO	05	TRAMONTINA	1,50	7,50
61	MANGUEIRA PARA MÁQUINA DE LAVAR 1,40 MT	UND	05	UNIVERSAL	12,00	60,00
62	MANGUEIRA INCOLOR 1/2	METRO	05	PLASBOHN	3,80	19,00
63	MANGUEIRA INCOLOR 3/4	METRO	05	PLASBOHN	5,00	25,00
64	MANGUEIRA INCOLOR 3/8	METRO	05	PLASBOHN	1,80	9,00
65	MANGUEIRA INCOLOR 5/16	METRO	05	PLASBOHN	1,80	9,00
66	MANGUEIRA TRANÇADA 1/2	METRO	05	PLASBOHN	4,50	22,50
67	MANGUEIRA TRANÇADA 3/4	METRO	05	PLASBOHN	8,50	42,50
68	OBTURADOR PARA CAIXA DE DESCARGA	UND	05	BLUKIT	14,00	70,00
69	REGISTRO ESFERA DE FERRO 1/2	UND	05	ACQUAPLUS	18,00	90,00
70	REGISTRO ESFERA DE FERRO 3/4	UND	05	ACQUAPLUS	23,00	115,00
71	REGISTRO ESFERA DE PLASTICO 1 1/2	UND	05	KRONA	40,00	200,00
72	REGISTRO ESFERA DE PLASTICO 1/2	UND	05	KRONA	18,00	90,00
73	REGISTRO ESFERA DE PLASTICO 25MM	UND	05	KRONA	18,00	90,00
74	REGISTRO ESFERA DE PLASTICO 3/4	UND	05	KRONA	19,00	95,00
75	REGISTRO ESFERA DE PLASTICO 20 MM	UND	05	KRONA	16,00	80,00
76	REPARO VALVULA 1 1/4	UND	10	BLUKIT	40,00	400,00
77	REPARO VALVULA 1 1/2	UND	10	BLUKIT	41,00	410,00
78	REPARO VALVULA 1 1/2 1 1/4	UND	10	BLUKIT	50,00	500,00
79	RABICHO DE PLASTICO 30CM- 1/2	UND	10	METASUL	4,00	40,00
80	RABICHO DE PLASTICO 40CM- 1/2	UND	10	METASUL	4,00	40,00
81	RABICHO DE PLASTICO 50CM	UND	10	METASUL	7,00	70,00
82	RABICHO DE PLASTICO 60CM- 1/2	UND	10	METASUL	10,00	100,00
83	REPARO DE TORNEIRA	UND	10	METAIS LEÃO	15,00	150,00
84	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL FLEXIVEL	UND	15	ELETROPLAS	7,00	105,00
85	TE GALVANIZADO 1/2	UND	10	REMADI	9,00	90,00
86	TE GALVANIZADO 3/4 X 1/2	UND	10	REMADI	14,00	140,00
87	TE GALVANIZADO 3/4	UND	10	REMADI	14,00	140,00
88	TE MANGUEIRA EXTERNO 1/2	UND	10	KRONA	1,20	12,00
89	TE MANGUEIRA INTERNO TRIPLO 3/4	UND	10	KRONA	2,80	28,00
90	TE SOLDÁVEL 20 MM PVC	UND	10	KRONA	1,80	18,00
91	TE SOLDÁVEL 25 MM PVC	UND	10	KRONA	2,00	20,00
92	TE SOLDÁVEL 50 MM PVC	UND	10	KRONA	11,00	110,00
93	TE SOLDÁVEL REDUÇÃO 50 X 25	UND	10	KRONA	11,00	110,00
94	TE SOLDÁVEL ROSCÁVEL 25 X 3/4	UND	10	KRONA	9,00	90,00
95	TE DE 45 GRAUS, 100MM EM PVC (ESGOTO)	UND	10	KRONA	18,00	180,00
96	TE DE 45 GRAUS, 150MM EM PVC (ESGOTO)	UND	10	KRONA	98,00	980,00
97	TE DE 90 GRAUS, 100MM EM PVC (ESGOTO)	UND	10	KRONA	14,00	140,00
98	TE DE 90 GRAUS, 40MM (ESGOTO)	UND	10	KRONA	4,00	40,00
99	TE DE 90 GRAUS, 75MM (ESGOTO)	UND	10	KRONA	13,00	130,00
100	TE DE REDUÇÃO 100 X 50MM, EM PVC (ESGOTO)	UND	10	KRONA	15,00	150,00
101	TE DE REDUÇÃO 100 X 75MM, EM PVC (ESGOTO)	UND	10	KRONA	22,85	228,50
102	TE DE REDUÇÃO 150 X 100MM, EM PVC (ESGOTO)	UND	10	KRONA	65,00	650,00
103	TE DE REDUÇÃO 75 X 50MM, EM PVC (ESGOTO)	UND	10	KRONA	15,00	150,00
104	TE ROSCÁVEL 1/2	UND	10	KRONA	4,50	45,00
105	TE ROSCÁVEL 3/4	UND	10	KRONA	5,00	50,00
106	TE SOLDÁVEL REDUÇÃO 50 X 32	UND	10	KRONA	18,00	180,00
107	TE SOLDÁVEL REDUÇÃO 32 X 25	UND	10	KRONA	8,00	80,00
108	TE ESGOTO 40 X 40	UND	10	KRONA	4,00	40,00
109	TE ESGOTO 50 X 50	UND	10	KRONA	8,00	80,00
110	TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA 40MM	UND	10	KRONA	14,00	140,00
111	TUBO SOLDÁVEL 20MM X 6MTS PVC	UND	10	KRONA	19,00	190,00
112	TUBO SOLDÁVEL 25MM X 6MTS PVC	UND	10	KRONA	16,00	160,00
113	TUBO SOLDÁVEL 32MM X 6MTS PVC	UND	10	KRONA	40,00	400,00
114	TUBO SOLDÁVEL 40MM - 6MTS	UND	10	KRONA	60,00	600,00
115	TUBO SOLDÁVEL 50MM - 6MTS	UND	10	KRONA</		

122	TUBO ESGOTO 40MM X 6MT EM PVC	UND	10	KRONA	30,00	300,00
123	TUBO ESGOTO 50MM X 6MT EM PVC	UND	10	KRONA	60,00	600,00
124	TUBO ESGOTO 75MM X 3MT EM PVC	UND	10	KRONA	44,00	440,00
125	TUBO ESGOTO 75MM X 6MT EM PVC	UND	10	KRONA	87,00	870,00
126	TUBO SOLDÁVEL 32MM – 3MT	UND	10	KRONA	39,00	390,00
127	TUBO SOLDÁVEL 50MM – 3MT	UND	10	KRONA	60,00	600,00
128	TORNEIRA PARA MÁQUINA DELAVAR	UND	05	BLUKIT	60,00	300,00
129	TORNEIRA DE JARDIM ESFERA 1/2	UND	05	PLAS	20,00	100,00
130	TORNEIRA DE JARDIM ESFERA 3/4	UND	05	PLAS	20,00	100,00
131	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO METAL BICA MOVEL 1/2 "	UND	05	IMPERATRIZ	60,00	300,00
132	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PVC 1/2 "	UND	05	HIGO	16,00	80,00
133	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO 1/2 " DE METAL	UND	05	IMPERATRIZ	65,00	325,00
134	TORNEIRA DE COZINHA 1/2 " DE METAL	UND	05	METAIS LEÃO	59,00	295,00
135	TORNEIRA DE COZINHA 18CM DE PVC	UND	05	HIGO	9,00	45,00
136	TORNEIRA JARDIM/TANQUE PVC 1/2 3/4	UND	05	PLAS	5,00	25,00
137	TORNEIRA JARDIM / TANQUE 18CM 1/2 – 3/4	UND	05	HIGO	20,00	100,00
138	UNIÃO ROSCÁVEL DE 1" EM PVC	UND	05	KRONA	23,00	115,00
139	UNIÃO ROSCÁVEL DE 1/2 " EM PVC	UND	05	KRONA	9,00	45,00
140	UNIÃO ROSCÁVEL DE 3/4" EM PVC	UND	05	KRONA	14,00	70,00
141	UNIÃO SOLDÁVEL DE 32MM EM PVC	UND	05	KRONA	18,00	90,00
142	UNIÃO SOLDÁVEL DE 20MM EM PVC	UND	05	KRONA	8,00	40,00
143	UNIÃO SOLDÁVEL DE 25MM EM PVC	UND	05	KRONA	9,00	45,00
144	UNIÃO MANGUEIRA 1/2 - PVC	UND	05	KRONA	0,80	4,00
145	UNIÃO MANGUEIRA 3/4	UND	05	KRONA	1,00	5,00
146	VALVULA LAVATÓRIO / PIA/ TANQUE S/L PVC	UND	05	PLAS	6,50	32,50
147	VALVULAPARA PIA AMERICANA EM PLASTICO	UND	05	PLAS	18,00	90,00
<b>TOTAL DO LOTE III</b>					<b>RS\$ 37.000,00</b>	

55	PLAFUNIER PLASTICO COM SOQUETE 100W	UND	10	PLAS	3,50	35,00
56	SOQUETE DE PLASTICO COM RABICHO	UND	100	PLAS	5,20	520,00
57	TOMADA PORCELANA 2 POLOS 30 A 250W	UND	15	LIEGE	20,61	309,15
58	TOMADA PORCELANA 3 POLOS 30 A 380W	UND	15	LIEGE	22,49	337,35
59	TOMADA 1S 10 / 15 / 250V	UND	15	LIEGE	10,19	152,85
60	TOMADA 2S 10 / 15 / 250V	UND	15	LIEGE	14,66	219,90
61	TOMADA 3S 10 / 15 / 250V	UND	15	LIEGE	22,46	336,90
62	TOMADA SOPREPOR 2PU + T 20 A /250V	UND	15	LIEGE	15,93	238,95
63	TOMADA TRIPOLAR 20 A /250V	UND	15	LIEGE	13,79	206,85
64	TOMADA 2P + T 10 A 127 /250V	UND	15	LIEGE	9,57	143,55
65	TOMADA 2P + T COM PLACA 10 A/250V	UND	15	LIEGE	7,98	119,70
66	CAPACITOR PARA VENTILADOR 127/220V	UND	15	ITECH	11,08	166,20
67	PLUG 2P + T 10 A/250V MACHO	UND	05	ELETROPLAS	5,99	29,95
68	FILTRO DE LINHA 3 TOMADAS 2PU + T – 1,10MT	UND	10	BESTFER	37,44	374,40
69	EXTENSÃO 3 SAIDAS – 5MTS	UND	15	JETCSN	35,57	533,55
<b>TOTAL DO LOTE V</b>					<b>RS 33.500,00</b>	

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMAS Nº 023/ 2021.

DE 08 DE JULHO DE 2021.

APROVA MATÉRIA QUE MENCIONA:

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a relevância da matéria;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.288, de 26 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a 7ª Reunião Extraordinária do dia 08 de julho de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprova a retificação da Resolução CMAS Nº 019, que aprova a XII – Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 27 de julho de 2021, para os dias 17 e 18 de Agosto de 2021.

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GRACELINO ROSA LEOPOLDO

Conselho Municipal de Assistência Social  
Presidente

## MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS



USE MÁSCARA

HIGIENIZE AS MÃOS  
COM ÁLCOOL 70%

EVITE CONTATO FÍSICO

DISTÂNCIA  
MÍNIMA DE 1,5 METROS

pirai.rj.gov.br/covid19

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE

LOTE V						
Item	Produtos	Und	Qtd	Marca	Unitário RS	Total RS
01	CALHA FLUORESCENTE 2 X 20 DE METAL	UND	15	SEVENLUX	30,00	450,00
02	CALHA FLUORESCENTE 2 X 40 DE METAL	UND	15	SEVENLUX	38,00	570,00
03	CONDUITE 3/4 - ROLO COM 50MT	UND	05	PLAS	75,00	375,00
04	CAIXA DE LUZ PVC 4 X 2	UND	05	PLAS	1,50	7,50
05	CAIXA DE LUZ PVC 4 X 4	UND	05	PLAS	2,80	14,00
06	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR, MEDINDO 40CM X 40CM	UND	05	TIGRE	100,00	500,00
07	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR 20 X 20 X 10	UND	05	LUNA	15,00	75,00
08	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR, 15 X 15 X 15	UND	05	TIGRE	13,00	65,00
09	CAIXA PARA DISJUNTOR	UND	05	LUMI	30,00	150,00
10	CANAleta 20 X 10 X 2,00M	UND	10	CHINT	8,00	80,00
11	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	UND	05	CHINT	12,00	60,00
12	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A	UND	05	CHINT	13,00	65,00
13	DISJUNTOR UNIPOLAR 30A	UND	05	CHINT	13,20	66,00
14	DISJUNTOR UNIPOLAR 35A	UND	05	CHINT	21,00	105,00
15	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	UND	05	CHINT	30,00	150,00
16	DISJUNTOR BIPOLAR 25A	UND	05	CHINT	32,00	160,00
17	DISJUNTOR BIPOLAR 30A	UND	05	CHINT	34,00	170,00
18	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A	UND	05	CHINT	50,00	250,00
19	DISJUNTOR TRIPOLAR 30A	UND	05	CHINT	55,00	275,00
20	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	UND	05	CHINT	55,00	275,00
21	FIO PARARELO 2 X 2,5 MM	METRO	15	PLAS	2,50	37,50
22	FIO PARARELO 2 X 4,0 MM	METRO	15	PLAS	6,00	90,00
23	FIO PARARELO 2 X 1,5 MM	METRO	15	PLAS	2,50	37,50
24	FIO PARARELO 2 X 1,0 MM	METRO	15	PLAS	2,00	30,00
25	FIO CABO FLEXIVEL 1,5MM	METRO	15	PLAS	1,20	18,00
26	FIO CABO FLEXIVEL 2,5MM	METRO	15	PLAS	1,80	27,00
27	FIO CABO FLEXIVEL 4,0MM	METRO	15	PLAS	2,80	42,00
28	FIO CABO FLEXIVEL 6,0MM	METRO	15	PLAS	4,50	67,50
29	INTERRUPTOR + TOMADA 2P + T 10º/250V	UND	10	PLAS	11,00	110,00
30	INTERRUPTOR DE 1 SESSÃO	UND	10	PLAS	4,20	42,00
31	LAMPADA FLUORESCENTE 40W X 127V	UND	50	OUROLUX	14,00	700,00
32	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W X 127V	UND	50	OUROLUX	13,00	650,00
33	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W X 127V	UND	50	OUROLUX	14,00	700,00
34	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15W X 127V	UND	50	OUROLUX	12,50	625,00
35	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15W X 220V	UND	50	OUROLUX	11,18	559,00
36	LAMPADA MISTA 160W X 22/230V E27	UND	50	OUROLUX	23,40	1.170,00
37	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 58W X 127V	UND	80	OUROLUX	70,00	5.600,00
38	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 34W X 220V	UND	80	OUROLUX	39,00	3.120,00
39	LAMPADA TUBULAR DE LED 18W, BIVOLT, 120CM	UND	100	OUROLUX	15,00	1.500,00
40	LAMPADA TUBULAR DE LED 18W, BIVOLT, 60CM	UND	100	OUROLUX	14,00	1.400,00
41	LAMPADA TUBULAR DE LED 20W, BIVOLT, 120CM	UND	100	OUROLUX	16,00	1.600,00
42	LAMPADA TUBULAR DE LED 20W, BIVOLT, 60CM	UND	100	OUROLUX	12,00	1.200,00
43	LAMPADA TUBO LED DE 9W BIVOLT – TEMPERATURA DA COR 600K	UND	100	OUROLUX	12,00	1.200,00
44	LAMPADA TUBO LED DE 18W BIVOLT – TEMPERATURA DA COR 600K	UND	100	OUROLUX	13,00	1.300,00
45	PROLONGADOR FEMEA 10 A/250V	UND	05	PLAS	2,00	10,00
46	PLUG RETANGULAR 2P + T 20 A /250V	UND	10	PLAS	3,80	38,00
47	PLUG RETANGULAR 2P + T 10 A /250V	UND	10	PLAS	1,99	19,90
48	PINO PORCELANA 2 POLOS 30 A	UND	05	G20	20,00	100,00
49	RECEPTÁULO DE LOUCA E27 4 A 250V	UND	08	PLAS	5,85	46,80
50	RELE FOTOELÉTRICO 220V 1000W	UND	10	TECLIN	15,60	156,00
51	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA, BIVOLT 1 X 20W	UND	15	RCG	16,80	252,00
52	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA, BIVOLT 1 X 40W	UND	15	RCG	16,00	240,00
53	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA, BIVOLT 2 X 20W	UND	50	RCG	20,00	1.000,00
54	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA, BIVOLT 2 X 40W	UND	50	RCG	44,50	2.225,00